



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 330/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Que exija o cumprimento do horário de atendimento médico na Policlínica Coronel Mota”.

JUSTIFICATIVA

São muitas as reclamações de pacientes do SUS agendados para atendimento médico na Policlínica Coronel Mota. A insatisfação dos pacientes é com o atraso dos médicos e outros profissionais de saúde, que, segundo eles, atrasam entre 20 e 60 minutos no atendimento de consultas, fato que causa desconforto e transtornos nas pessoas que saem de casa muito cedo para não perder a consulta e ainda têm que esperar pela boa vontade desses profissionais.

Pacientes relatam que muitos deles chegam à clínica debilitados ou com deficiência e são obrigados a esperarem o médico por cerca de uma hora para depois irem para a fila esperar sua vez. Feito essa constatação é preciso exigir que os médicos cumpram a carga horária a qual prestaram concurso, afinal, ninguém presta concurso e assume o cargo público sem saber da realidade, dos valores e das horas a serem trabalhadas, que são muito explícitas no edital de concurso ou no contrato de trabalho.

Certo de ser atendido nesse pleito, desde já agradeço a atenção de Vossa Excelência.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de setembro de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual